



MUNICÍPIO DE MAMBAÍ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 679º/2025.

MARIO AUGUSTO APARECIDO DOS SANTOS, responsável pelo(a) Secretaria de Plan. e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de substituição da iluminação pública na Avenida Brasil, no município de Mambaí-GO, abrangendo a remoção das luminárias convencionais existentes, instalação de luminárias em LED e seus respectivos componentes elétricos, testes de funcionamento e demais procedimentos necessários para o pleno funcionamento do novo sistema de iluminação, conforme especificações técnicas definidas pela administração municipal..

CONSIDERANDO que foi devidamente formulado o Documento de Formalização de Demanda emitido pelo(a) Secretaria de Plan. e Obras Públicas.

CONSIDERANDO foi realizada a estimativa de despesa em conformidade com o disposto no art. 23 da lei federal 14.133/2021:

CONSIDERANDO foi feito o parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos:

CONSIDERANDO Foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

CONSIDERANDO Foi comprovado de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, a razão de escolha do fornecedor, justificado a razão da escolha do contratado e realizado a justificativa de preço conforme demonstrado nos autos.

CONSIDERANDO por fim, atendendo todos os incisos elencados no art. 72 da lei 14.133 /2021, foi realizado a autorização por parte do Sr. Prefeito Municipal Eder Ornelas lacerda retificando o presente ato em 30/04/2025.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

ROMA E SERRANO ENGENHARIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 40.939.499/0001-11, estabelecida no endereço Q SHN QUADRA 1 BLOCO F ENTRADA A SALA, CONJ A, 1108, ASA NORTE, 70.701-060, BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - DF.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MÃO DE OBRA QUALIFICADA E EQUIPAMENTOS		1,00	UN	61.500,00	61.500,00
TOTAL VENCEDOR						61.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Plan. e Obras Públicas de MAMBAÍ-GO, aos 30/04/2025.

MARIO AUGUSTO APARECIDO DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal